

SUMÁRIO

ADMINISTRAÇÃO	2
EDITAL Nº 028/2025	2
EDITAL Nº 029/2025	2
EDUCAÇÃO E CULTURA	3
EDITAL Nº 087/2025 - DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL PÓS RECURSO E HOMOLOGAÇÃO FINAL	3
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 088/2025	4
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	4
Ato oficial 701/2025	5

ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 028/2025 PROFESSORES

EDITAL Nº 028/2025

CONVOCA e NOMEIA candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2022, sob o Regime Estatutário, para provimento de vaga e vacância do quadro geral de Servidores do Município de São José do Norte - RS.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DO NORTE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, através do Memorando nº 5.111/2025 (SMEC), NOMEIA E CONVOCA candidatos abaixo relacionados.

Concurso Público nº001/2022

Cargo: PROFESSOR ANOS INICIAIS

INSCR.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
0448466	LARISSA FREITAS DE MORAES	50	33º

Cargo: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

INSCR.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
0448493	FABIANA TERROSO MELLO	60	3º

1. Os candidatos nomeados em cargos regidos pela Lei nº 452/2006 e 453/2006, deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração - SMA, situada à Rua General Osório nº158, São José do Norte, Estado do Rio Grande do Sul, das 08h às 12h, das 13h às 17h, munidos dos documentos necessários solicitados nos itens a seguir transcritos: anexo V, do Edital de Abertura nº 001/2022. No prazo de 10(dez) dias, para candidatos regidos pela Lei 452/2006. E para os cargos de professor, regidos pela Lei nº 453/2006, no prazo de 30(trinta) dias, ininterruptos sob pena da ausência, ser entendida como desistência.

2. As Avaliações Psicológicas serão realizadas na Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

3. Em se tratando de Candidato portador de deficiência, este deverá ser submetido à nova avaliação perante a Secretaria Municipal da Saúde - SMS que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com o cargo.

4. As despesas referentes aos documentos solicitados correrão por conta dos candidatos.

5. Não ocorrendo apresentação e a respectiva posse, os candidatos perderão automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar os próximos candidatos por ordem de classificação.

SÃO JOSÉ DO NORTE, 26 DE MARÇO 2025.

NEROMAR DE ARAÚJO GUIMARÃES

Prefeito

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

BRUNO MENDONÇA COSTA

Secretário Municipal de Administração

Documento Anexo:

http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/4974/B_rOw1QLG_0twMg_oJFRO2b7tN-O5OPHE.pdf

Bruno Mendonça Costa
Secretário de Administração

Publicado por: Bruno Mendonça Costa
Código identificador do autor: 005
Código identificador: 26cb4bb7-64e1-461a-9797-81e7d3712258

EDITAL Nº 029/2025 TÉCNICO EM ENFERMAGEM

EDITAL Nº 029/2025

CONVOCA e NOMEIA candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2022, sob o Regime Estatutário, para provimento de vaga e vacância do quadro geral de Servidores do Município de São José do Norte - RS.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DO NORTE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, através do Memorando nº 7.474/2024 (SMS), NOMEIA E CONVOCA candidato abaixo relacionado.

Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

INSCR.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
0445966	RAQUELLE FARIAS DOS SANTOS	53	17º

1. Os candidatos nomeados em cargos regidos pela Lei nº 452/2006 e 453/2006, deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração - SMA, situada à Rua General Osório nº158, São José do Norte, Estado do Rio Grande do Sul, das 08h às 12h, das 13h às 17h, munidos dos documentos necessários solicitados nos itens a seguir transcritos: anexo V, do Edital de Abertura nº 001/2022. No prazo de 10(dez) dias, para candidatos regidos pela Lei 452/2006. E para os cargos de professor, regidos pela Lei nº 453/2006, no prazo de 30(trinta) dias, ininterruptos sob pena da ausência, ser entendida como desistência.

2. As Avaliações Psicológicas serão realizadas na Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

3. Em se tratando de Candidato portador de deficiência, este deverá ser submetido à nova avaliação perante a Secretaria Municipal da Saúde - SMS que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com o cargo.

4. As despesas referentes aos documentos solicitados correrão por conta dos candidatos.

5. Não ocorrendo apresentação e a respectiva posse, os candidatos perderão automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar os próximos candidatos por ordem de classificação.

SÃO JOSÉ DO NORTE, 26 DE MARÇO 2025.

NEROMAR DE ARAÚJO GUIMARÃES

Prefeito

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

BRUNO MENDONÇA COSTA

Secretário Municipal de Administração

Documento Anexo:

http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/4977/vdeJfmBif_ntvlg-G3j628K1HYe2WquZ.pdf

Bruno Mendonça Costa
Secretário de Administração

Publicado por: Bruno Mendonça Costa
Código identificador do autor: 005
Código identificador: 635510fb-a009-4635-97cb-6d45a897bcf2

EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL Nº 087/2025 - DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL PÓS RECURSO E HOMOLOGAÇÃO FINAL ANOS FINAIS INGLÊS

EDITAL Nº 087/2025 - DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL PÓS RECURSO E HOMOLOGAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 082/2025

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL DE PROFESSOR DE ANOS

FINAIS DE INGLÊS

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO NORTE/RS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Edgardo Pereira Velho, nº 635, Bairro Tamandaré, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Neromar de Araujo Guimarães** em conjunto com o Secretário Municipal de Administração, Sr. Bruno Mendonça Costa, no uso de suas atribuições legais, em razão da **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL DE PROFESSOR DE ANOS FINAIS DE INGLÊS**, regido pelo Edital nº 082/2025, de 17 de março de 2025, torna público o presente Edital, nos termos abaixo, e comunica o que segue:

1. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL - PÓS RECURSO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA	DATA DE NASCIMENTO
1º	FERNANDA GONÇALVES HOOD	15,0	02/10/1979
2º	THUANY CRISTINE RAMOS SANTOS	15,0	30/08/1993

*Critério de desempate utilizado: por mais idade, dentre os candidatos, considerando dia, mês, ano, conforme previsto no item 3.7 do Edital do Processo Seletivo 068/2025 - Contratação temporária e emergencial de cargo de PROFESSOR DE ANOS FINAIS DE INGLÊS.

São José do Norte/RS, 26 de março de 2025.

Neromar de Araujo Guimarães,

Prefeito

Documento Anexo:

<http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/4971/-Zi0lxAj2FXbc6nR4Cqnk3cKbKzcQ6L2.pdf>

Bruno Mendonça Costa
Secretário de Administração

Publicado por: Bruno Mendonça Costa
Código identificador do autor: 005

Código identificador: faac7762-c731-4359-956b-87187373b00d

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 088/2025
ANOS FINAIS INGLÊS

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 088/2025

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL DE PROFESSOR DE ANOS FINAIS DE INGLÊS

CONVOCA candidato classificado no Processo de CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL DE PROFESSOR DE ANOS FINAIS DE INGLÊS, regido pelo Edital nº 082/2025, de 17 de março de 2025, para preenchimento de vagas do quadro geral de Servidores do Poder Executivo do Município de São José do Norte – RS.

O **PREFEITO DE SÃO JOSÉ DO NORTE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados.

1. CARGO: PROFESSOR DE ANOS

FINAIS DE INGLÊS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA	DATA DE NASCIMENTO
1º	FERNANDA GONÇALVES HOOD	15,0	02/10/1979

1. Os candidatos convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, situada à Rua General Osório nº 253, São José do Norte, Estado do Rio Grande do Sul, no próximo dia útil (quinta-feira dia 27/03/2025) no horário das 08h – 12h e das 13h – 17h, munidos dos documentos necessários solicitados no item 8.1 no Edital 082/2025 - SMA/SJN, de Abertura do Processo Seletivo Simplificado de Contratação Emergencial Temporária de Professor de inglês, sob pena da ausência, ser entendida como desistência.

2. As despesas referentes aos documentos solicitados correrão por conta dos candidatos.

3. Não ocorrendo apresentação, ou não atendendo a necessidade da rede municipal de ensino quanto aos turnos disponíveis, os candidatos perderão automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar os próximos candidatos por ordem de classificação.

São José do Norte/RS, 26 de março de 2025.

Neromar de Araujo Guimarães,

Prefeito

Documento Anexo:

<http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/4972/h7oTqHtLZuqG4K00VDhvi84On6o-XaMH.pdf>

Bruno Mendonça Costa
Secretário de Administração

Publicado por: Bruno Mendonça Costa
Código identificador do autor: 005
Código identificador: 68e64299-30da-4cd6-a495-c7b496629e26

PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

SUSTENTÁVEL

Ato oficial 701/2025

Autoriza o Setor Técnico da SMCP a analisar, e aprovar, projetos de regularização de imóveis com área menor que 125m²

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, nomeado pelo Decreto Municipal nº 19.808, de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 54, parágrafo único da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.465/2017, bem como a Lei Municipal Complementar nº 017/2019,

CONSIDERANDO a necessidade de promoção de políticas públicas que evitem a renúncia de receitas tributárias,

CONSIDERANDO o programa municipal de regularização fundiária de interesse social e específico de São José do Norte,

RESOLVE:

Nesta data,

Art. 1º AUTORIZAR o setor técnico da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável a proceder a análise de projetos, quando requeridos, exclusivamente para regularização de construções existentes, em imóveis com área territorial menor que 125m², localizados em núcleos urbanos consolidados até dezembro de 2016, e que estão aptos a receber os benefícios da regularização fundiária, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e Lei Municipal Complementar nº 017/2019, mais especificamente na Zona da Praia do Mar Grosso, AIRF's no perímetro central, áreas funcionais no interior e Zona do Centro Histórico.

Art. 2º Ficam vedadas a análise e aprovação de projetos para novas construções, em áreas menores que 125m², dentro das poligonais que estiverem com os seus processos de regularização fundiária conclusos, quando os requerentes não possuírem título de legitimação fundiária ou escritura pública do imóvel.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a PORTARIA Nº 004 - SMCP, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

DANÚBIO AMORIM ROIG

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
Sustentável

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Documento Anexo:

<http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/4973/Cypyfb3pHjFtIoCWlEVYSo-1m6gmMwvY.pdf>

Bruno Mendonça Costa
Secretário de Administração

Publicado por: Bruno Mendonça Costa
Código identificador do autor: 005
Código identificador: 5a36f313-0a63-41c3-82dc-b4f6abd1a80f

DIÁRIO OFICIAL

Município de São José do Norte

Quarta-feira, 26 de março de 2025

Edição nº 26/03/2025

Diário Oficial assinado eletronicamente, com carimbo do tempo, de acordo com a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP-Brasil, instituída pela [Medida Provisória nº 2.200/2001](#).

Para validar este documento, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação no link: <https://verificador.iti.gov.br/>. Anexe este documento no botão 'Escolher Arquivo' e clique em 'Validar'.

Município de São José do Norte

